

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

PORTARIA N° 001/2020

Dispõe sobre o percentual a ser aplicado nos vencimentos dos Agentes Públicos e subsídios dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Delfinópolis – MG.

MAURO CÉSAR DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS (MG), no uso de suas atribuições legais;

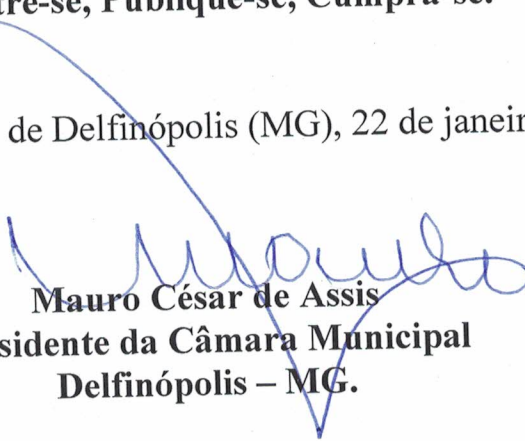
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Complementar nº 2.088/2012 de 26 de junho de 2012, Art. 4º21, fixa em 4,31% (quatro inteiro e trinta e um décimos) o percentual de reajuste dos Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Delfinópolis – MG., que foi o índice acumulado do IPCA de 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 22 de janeiro de 2020.


Mauro César de Assis
Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG.